

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 07 de 2010
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa



Requerimento nº 444 /2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL** em comemoração aos 20 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem o objetivo de proteger a integridade da criança e do adolescente.

O ECA foi instituído pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e representa um avanço no direito das pessoas ao explicitar os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, já previstos na Constituição Federal de 1988, que elevou a criança e o adolescente a preocupação central da sociedade e orientar a criação de políticas públicas em todas as esferas de Governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), mediante a criação de conselhos paritários. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

No próximo dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente completará 20 anos de criação e já proporcionou grandes mudanças na vida de muitas crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito à violência doméstica, à violência sexual e à exploração do trabalho infantil. De acordo com o estatuto, crianças e adolescentes passam a ser considerados cidadãos, com direitos pessoais e sociais garantidos, desafiando os governos municipais a implementarem políticas públicas especialmente dirigidas a esse segmento.

Vale ressaltar, que o estatuto prevê a criação dos conselhos tutelares e conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela formulação e decisão de políticas públicas voltadas para a população infanto-juvenil. O Conselho Tutelar é o encarregado de atender meninos e meninas que têm seus direitos ameaçados ou violados pelo Estado, pela sociedade ou pela família.

Esta Casa Legislativa, no entanto, não poderá se eximir de realizar a presente Sessão Especial que se propõe discutir tão relevante tema.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010


Rodrigo Soares
Deputado Estadual – PT/PB

APROVADO O REQUERIMENTO EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 14 / 07 / 2010
 1º SECRETÁRIO

